

## CONDIÇÕES DE ADMISSÃO AOS EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO - 2021

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO	Inscrição	
	Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos que não obtiveram aprovação na avaliação interna no final do 3.º período	Sim, nas disciplinas que permitem a aprovação, incluído Português e /ou Matemática	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase
Alunos autopropostos que anularam a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período	Sim, em todas as disciplinas, incluindo Português e Matemática	
Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico		
Alunos autopropostos externos à escola (*)		
Alunos retidos por faltas		
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase	Não aplicável	

(\*) Estes alunos não realizam a prova de equivalência à frequência de Educação Física.

Conforme Anexo I da NORMA 01/JNE/2021 – Instruções para a Inscrição nas Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 03 de abril de 2021